MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 714, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002.

Autoriza "Baixa" de bens móveis inservíveis em desuso.

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO;

Art. 1º - Fica autorizada a "baixa" patrimonial de bens móveis inservíveis em desuso, pertencentes ao patrimônio físico da Câmara Municipal, conforme relação em anexo;

- Aparelho de ar condicionado Springer 2100 BTUs, cód. Pat. 02.02.02.0002,
- Impressora Epson cód. Pat. 02.02.17.0002,
- Dois teclados para microcomputador sem cód. Pat.,
- Impressora Emília PC,
- Duas cadeira giratórias sem braços,
- Seis cadeiras fixas, com braço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de novembro de 2.002.

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se;

Vereador SERGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner